

matrícula  
139.532

ficha  
1

São Paulo,

12 de junho de 2009

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº. 21, localizado no 2º ANDAR do "EDIFÍCIO RESERVA", situado na Avenida do Anastácio nº. 1.240, no 31º Subdistrito-Pirituba, contendo a área privativa coberta edificada de 122,700m<sup>2</sup>, área comum coberta edificada de 78,642m<sup>2</sup> (já incluído 02 vagas indeterminadas na garagem coletiva do condomínio, localizada no 1º ou 2º subsolo), área total edificada de 201,342m<sup>2</sup>, área comum descoberta de 44,783m<sup>2</sup>, área total (construída + descoberta) de 246,125m<sup>2</sup>, correspondendo a fração ideal no solo de 3,0413%.

PROPRIETÁRIOS:- SOLANGE FARRABOTTI PISSARDI, brasileira, professora, RG nº 11.937.071-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 011.374.878-79 e seu marido RICARDO DONIZETTI PISSARDI, brasileiro, ferramenteiro, RG nº 8.031.232-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 902.913.528-04, casados no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 1.558 no livro 3-Registro Auxiliar, deste, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Justino de Andrade nº 191.

CONTRIBUINTE:- 078.493.0012-2 (maior área)

REGISTRO ANTERIOR:- R-54 na Matrícula nº 92.534 de 12 de junho de 2.009, deste.

OFICIAL, *Vanda Maria de Oliveira Penna Antunes da Cruz*  
(Vanda Maria de Oliveira Penna Antunes da Cruz)

AV-1/ 139.532.- A presente matrícula foi aberta de conformidade com o Instrumento Particular de Instituição e Especificação de Condomínio datado de 07 de maio de 2.009.- São Paulo, 12 de junho de 2.009.- Escrevente substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna).

AV-2/ 139.532.- Da escritura referida no registro nº 4, desta matrícula, Certidão de fls. 245 do Livro B-23, Termo nº 6705, expedida em 29 de março de 2007, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 31º Subdistrito - Pirituba, desta Capital e averbação feita no verso da mesma, o nome correto dos proprietários do imóvel desta matrícula é  
(CONTINUA NO VERSO)

matrícula  
139.532

ficha  
1

verso

RICARDO DONIZETTI PIZZARDO e SOLANGE FARRABOTTI PIZZARDO.- São Paulo, 10 de agosto de 2009.- Escrevente substituto, (Dora Maria de Oliveira Penna). *Dora Maria de Oliveira Penna*

AV-3/ 139.532.- Da escritura referida no registro nº 4, desta matrícula e Cédula de Identidade emitida em 26 de julho de 2006, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, o número correto do RG de RICARDO DONIZETTI PIZZARDO é 8.031.323-1.- São Paulo, 10 de agosto de 2009.- Escrevente substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna*

R-4/ 139.532.- Por escritura datada de 30 de junho de 2009 (livro 2621 - folhas 133) do 12º Tabelião de Notas, desta Capital, os proprietários SOLANGE FARRABOTTI PIZZARDO, brasileira, professora, RG nº 11.937.071-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 011.374.878-79 e seu marido RICARDO DONIZETTI PIZZARDO, brasileiro, ferramenteiro, RG nº 8.031.323-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 902.913.528-04, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 1.558, no Livro 03-Registro Auxiliar, deste, residentes e domiciliados na Rua Justino de Andrade, nº 191, nesta Capital, deram o imóvel em primeira e especial hipoteca, sem concorrência de terceiros, a favor da PLANO & PLANO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede na Rua Samuel Morse, nº 74, conjunto 132, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.000.630/0001-91, para garantia da dívida no valor de R\$45.668,37 que será pago da seguinte forma: R\$6.046,81 através de uma única parcela, com vencimento em 10 de julho de 2009; R\$12.018,67 através de uma única parcela, com vencimento em 15 de julho de 2009, R\$5.971,85 através de uma única parcela, com vencimento em 10 de agosto de 2009 e R\$21.633,60 através de 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R\$2.163,36 cada uma, vencendo-se a primeira delas em 10 de julho de 2009 e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Os referidos valores serão corrigidos monetariamente, a partir desta data, pelo índice INCC, -  
(CONTINUA NA FICHA Nº 2)

matricula

139.532

ficha

2

São Paulo,

10 de agosto de 2009.

## (CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº 1)

divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, adotando-se com índice base aquele divulgado no mês anterior à assinatura da presente escritura e como índice ajuste aquele divulgado no mês anterior ao do efetivo pagamento. Na hipótese de extinção ou inaplicabilidade do índice acima, as partes adotarão o IGP-M, também da Fundação Getúlio Vargas, na forma prevista no título.- Figurando como anuente: LA COLLINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., com sede na Rua Samuel Morse, nº 74, conjunto 134, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.570.682/0001-80.- São Paulo, 10 de agosto de 2009.- Escrevente substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna).

AV-5/139.532.- Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 4, nesta Capital, em virtude de autorização da credora PLANO E PLANO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.000.630/0001-91, nos termos do requerimento datado de 29 de setembro de 2.009.- Valor R\$45.668,37.- São Paulo, 05 de outubro de 2.009.- Escrevente Substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna).

R-6/ 139.532.- Por escritura de venda e compra datada de 09 de outubro de 2009 (livro 564 – fls. 331) do Tabelião de Notas do 31º Subdistrito – Pirituba, desta Capital, os proprietários SOLANGE FARRABOTTI PIZZARDO e seu marido RICARDO DONIZETTI PIZZARDO, já qualificados, transmitiram o imóvel a RENATA GRACIOSO, brasileira, solteira, maior, advogada, RG nº 15.390.552-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 084.101.828-66, residente e domiciliada na Rua Ezequiel Freire, nº 662, Aptº 83, Santana, nesta Capital, pelo preço de R\$340.000,00.- São Paulo, 27 de outubro de 2009.- Escrevente substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna).

&gt; (continua no verso)

matricula  
139.532

ficha  
2

verso

**Prenotação: 475011 de 13/04/2016.**

AV-7/ 139.532. - De conformidade com a Certidão datada de 15 de abril de 2016, expedida nos autos da Ação de Execução Civil número de ordem: 1014573-29.2014, movida por EDIFICIO RESERVA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.935.611/0001-85, contra RENATA GRACIOSO, inscrita no CPF/MF sob nº 084.101.828-66, produzida eletronicamente, conforme disposto no Parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida por ordem do MM. Juiz de Direito do 3º Ofício Cível do Foro Regional - Lapa, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o imóvel constante desta matrícula, foi PENHORADO para garantia da dívida no valor de R\$8.231,51. Figurando como fiel depositária RENATA GRACIOSO, já qualificada. -São Paulo, 25 de abril de 2016. - Escrevente Substituta, *[assinatura]*  
(Dora Maria de Oliveira Penna).